

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA **TURÍSTICA DE BATATAIS**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 - Centro - 14300-000 - (16) 3761-2999

# PORTARIA Nº 25845 De 1º de março de 2018.

SEBASTIÃO **OSWALDO MAZZARON** FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, FICA PRORROGADO por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria 25.566, de 1° de março de 2017.

#### REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 1º DE MARÇO DE 2018.

### SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

#### ELIANA DA SILVA OFICIAL DE GABINETE